



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 21 de outubro, 2013.**

**Ofício Gab. Nº 1371/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1161, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação quanto à possibilidade de providenciar estrutura mais adequada para o funcionamento da casa abrigo, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar respeitando os questionamentos o que segue:

a) A Casa de Acolhimento não possui superlotação, tendo em vista que a mesma tem capacidade para acolher 20(vinte) crianças ou adolescentes e na presente data conta com 20(vinte) acolhidos;

b) Temos 17(dezessete) funcionários atendendo as diversas necessidades da Casa e não é necessário aumentar este número no momento, os funcionários efetivos da Casa já trabalham no local há alguns anos, portanto, possuem capacidade para exercer a função, os funcionários em cargo de comissão são os que vêm trabalhando na Casa desde as administrações anteriores, portanto, possuem capacidade e os que vieram da Frente de Trabalho fazem os serviços gerais;



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

c) Em reunião entre a Secretaria Sra. Jacira Gava, e o Juiz da Vara da Infância e da Juventude Dr. Thiago Baldani Gomes De Felippo, ocorrida na data do dia 10 de outubro do presente ano, às 13horas no Fórum de Assis, o Juiz afirmou que não existe caso de abuso na Casa de Acolhida.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**